



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 6220/2024 pelo servidor mencionado no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 779.\*\*\*.\*\*\*-00, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de Vigia, através da Portaria nº 214/2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 18 de outubro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2024.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Registre-se e publique-se.  
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

NILZA SCHITINI DE SOUZA	27/09/2024
QUEILA MATHEUS	30/09/2024
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	03/09/2024 a 04/09/2024
ROSENILDA SILVA ARAUJO	27/09/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	20/09/2024
VERONEIDE SANTANA	30/09/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	16/09/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WELITON MONTEIRO CECHINEL	02/09/2024 a 03/09/2024

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

#### CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE CASAMENTO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 6220/2024 pelo servidor mencionado no artigo 1º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 779.\*\*\*.\*\*\*-00, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de Vigi, através da Portaria nº 214/2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 18 de outubro do corrente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

BIÊNIO 2025/2026

#### EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar a **CORREÇÃO DE QUESTÃO DO GABARITO** da Prova Objetiva aplicada no dia 19 de outubro de 2024, referente à Etapa V – Da Prova Escrita do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 1º.** Durante o processo de correção, utilizou-se o gabarito publicado no Edital do Processo de Seleção de Diretor Escolar nº 04, de 21 de outubro de 2024, no qual consta, na **QUESTÃO DE NÚMERO 34**, a alternativa "c" como correta. Ao finalizar os trabalhos de correção e após registrar a pontuação obtida pelos candidatos, foi constatado um erro de digitação no gabarito, sendo que a alternativa correta para a referida questão é, a alternativa "b". Diante disso, retifica-se o gabarito conforme segue abaixo:

1. D	11. C	21. C	31. B
2. D	12. C	22. A	32. D
3. B	13. B	23. NULA	33. B
4. C	14. C	24. B	34. B
5. C	15. B	25. D	35. A
6. B	16. B	26. A	36. A
7. A	17. D	27. C	37. B
8. B	18. A	28. D	38. D
9. A	19. A	29. A	39. B
10. B	20. B	30. B	40. C

**Art. 2º. Procedimentos para Pontuação:** Devido à correção da questão, os pontos correspondentes à **questão de número 34** serão atribuídos a todos os candidatos que participaram da prova que assinalaram a alternativa "b", conforme o disposto neste Edital de retificação.

**Art. 3º. Publicação e Transparência:** A decisão de correção será incorporada ao resultado final, garantindo a transparência e a justiça do Processo de Seleção. Todos os candidatos serão notificados desta correção através deste edital, e o resultado revisado será divulgado no **Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT)** e no **Portal da Transparência da Prefeitura**: <https://transparencia.camposdejulio.mt.gov.br/Educacao/Atos-da-secretaria-de-educacao>.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 21 de outubro de 2024.

#### ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

#### COMISSÃO MUNICIPAL

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

ROMEU PEREIRA FÉLIX

MARIA NUNES FREIRE

MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

VERA LUCIA PINHEIRO

MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA

ALINE HEINZ